

PORTARIA N.º 028/2026 - DG

Súmula: *Determina a aplicação da pena de **Advertência escrita** a discente indicada junto ao processo administrativo digital nº 25.854.076-0.*

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a denúncia, junto ao PD 25.854.076-0, no qual restou concluso que a discente L. V. D., deixou de observar os incisos II e V do art. 134 do Regimento Geral da Unespar.

Considerando o art. 134, II e V, do Regimento Geral da Unespar, e o art. 11 da Orientação Normativa Nº 003/2023-Projur/Unespar.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA a discente L. V. D., diante a conclusões do Relatório Final da Comissão de Sindicância, restando caracterizada a infração aos deveres discentes previstos no Artigo 134, incisos II e V, do Regimento Geral da Unespar, em decorrência dos fatos apurados junto ao PD 25.854.076-0.

§ 1º Notifique-se a discente L. V. D., da formalização do presente ato, para ciência da aplicação da pena de advertência escrita, em data, local e hora a serem estabelecidos.

§ 2º Após, dê-se ciência ao Coordenador do Curso de Administração, a Diretora do Centro de Área de Ciências Exatas e Biológicas, a Chefe da Divisão de Graduação e a Secretaria Acadêmica, para os devidos assentamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Quadro de Editais da UNESPAR/Campus de União da Vitória e no site <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/instituicao/editais-oficios/editais-oficios-e-portarias-2026/>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus de União da Vitória, em 03 de agosto de 2026.

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO

Diretor Geral de Campus
Portaria 1538/2026-Reitoria/UNESPAR